



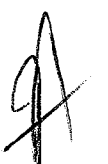

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

Processo: 201700005000616 – Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a METAGO S/A em liquidação, e WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado, **Metals de Goiás S/A – METAGO** em liquidação, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.535.210/0001-47, neste ato representada pelo Liquidante JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado, advogado, RG 646.525 SSP/GO, CPF/MF 158.627.551-87, residente na Av. T-15, nº 1222, Qd. 152, Lt. 7 E, Apt.º 901, CEP 74.280-380, Nova Suíça, Goiânia, GO, respondendo pela liquidação, nos termos do Decreto Estadual de 26 de janeiro de 2011, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02/01/2015, publicado no DOEGO de 02/01/2015, pág. 2 – Suplemento e Inciso V do Anexo único e do Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2017, publicado no DOEGO nº 33.485, às fls. 05, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME, inscrita no CNPJ Nº 11.689.939/0001-21, neste ato representada por JOSÉ RICARDO XAVIER, brasileiro, portador do CI/CRC-GO 13.785 e CPF n.º 871.867.051-20, residente e domiciliado A Avenida C-13, Qd. 86, Lt 15, Edifício Residencial Geraldo Zeca, apartamento 302, Goiânia, GO, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, de acordo com os procedimentos constantes do Processo nº 201700005000616, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem ajustado este terceiro (1º) termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 20 de fevereiro de 2017 pelas cláusulas e condições adiante alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações

Ficam alterados os *caputs* da Cláusula Primeira (Do Objeto), da Cláusula Terceira (Do Pagamento) e da Cláusula Nona (Da Vigência) do contrato original, os quais passam a ser considerados com a seguinte redação:



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria, para análise e emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis, de acordo com as Normas de Auditoria Independente do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações que dispõe sobre as sociedades por ações e da Instrução Normativa nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e demais normas vigentes, para o exercício de 2017.”

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pela perfeita e completa prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 14.721,18 (Quatorze Mil, setecentos vinte e um reais e dezoito centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.226,76 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

(...)


CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir de 20 de fevereiro de 2018, com prazo estimado de vigência de 12 (doze) meses, contudo vigorando até a data do último pagamento, com a entrega total dos serviços contratados correspondentes ao exercício de 2017.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Inalterações

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço firmado entre estas partes, em 20/02/2017, não alcançadas pelo presente aditamento.

As partes por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o


Edimar Oliveira da Rocha
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 7.349



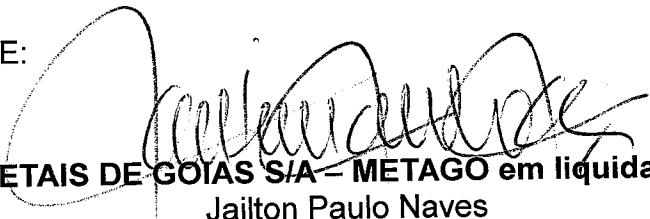


ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, Goiás, aos 12 de janeiro de 2018.

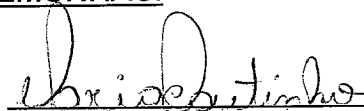
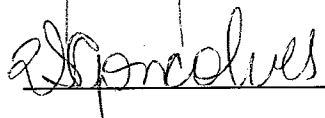
Pela CONTRATANTE:



METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação.
Jailton Paulo Naves
Liquidante

Pela CONTRATADA:


GRUPO WORK7 AUDITORES INDEPENDENTE SS ME.
José Ricardo Xavier

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 409.170.101-91
2.  CPF 821.715.641-72


Edjamar Oliveira da Rocha
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 7.349